DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /2023

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao **VALDIR CARLOS BERLOFA**, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

ARTIGO 1º - Fica outorgado ao **VALDIR CARLOS BERLOFA** o Título de **"Cidadão Pedreirense"**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pedreira.

PARÁGRAFO ÚNICO. - A honraria de que trata o caput deste artigo, será entregue em data a ser fixada pela Secretaria da Câmara Municipal, observada a disponibilidade do homenageado.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 20 de dezembro de 2023.

SR. JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
1ª Secretário

SRA. PATRICIA A.T. PEDROSO
2º Secretária